



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0369

Protocolada em 08/02/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Ariel

Atendido conforme ofício n.º

309/13

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 21/02/13

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 21/02/13

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de cascalhamento na Estrada Santo Maneta, na Gleba Ribeirão Colombo.

Destaca-se que a via pública encontra-se em péssimas condições de uso, ocasionando transtornos à locomoção e causando doenças respiratórias. Devido a esses motivos faz-se necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 04 de fevereiro de 2013.

IDEVAL DE OLIVEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 309 /2013-CMM

Maringá, 22 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

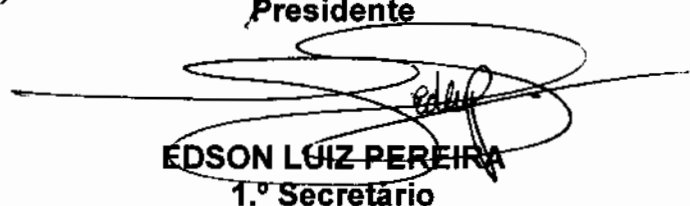
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ideval de Oliveira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de cascalhamento na Estrada Santo Maneta, na Gleba Ribeirão Colombo.

Destacamos-lhe que a via pública encontra-se em péssimas condições de uso, ocasionando transtornos à locomoção e causando doenças respiratórias. Devido a esses motivos faz-se necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”